



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

## EDITAL N° 145/2025

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL estarão abertas no período de **20 de agosto a 03 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo endereço eletrônico [memoriapatrimonio@ufpel.edu.br](mailto:memoriapatrimonio@ufpel.edu.br), devendo o candidato/a encaminhar a inscrição com TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2025, que será realizado no período de 08/09/2025 a 19/12/2025.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>). O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pela cópia do Diploma, no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cem e cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

**OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.**

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
8. Maiores informações podem ser obtidas através do email: [memoriapatrimonio@ufpel.edu.br](mailto:memoriapatrimonio@ufpel.edu.br)

**II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação: a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos); b) ações profissionais do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

**III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

**a) Disciplina: PATRIMÔNIO E ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Segunda-feira, 13h30 às 16h50. Em outubro, aula na segunda-feira, manhã e tarde, com encontros quinzenais. Estas datas e horários, das aulas em outubro, serão informados pelos professores no início da disciplina.

Local: Sala 308 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202.

Ministrantes: Profa. Dra. Juliane Conceição Primon Serres, Profa. Dra. Renata Ovenhausen Albernaz, Prof. Dr. Alan Dutra de Mello e Profa. Dra. Daniele Borges Bezerra

Carga horária/créditos: 72h/04 créditos

Ementa: O Patrimônio Cultural como categoria de pensamento e percepção, como constructo social e como Política Estatal na avaliação de bens culturais; o patrimônio cultural no Brasil: histórico, instituições e delimitações conceituais no contexto nacional; Políticas Culturais em Patrimônio.

**b) Disciplina: SEMINÁRIOS DE ESTUDOS AVANÇADOS I - INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E IMPACTO SOCIAL EM PROJETOS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL**

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Sexta-feira, 14h20 às 18h

Local: Sala 310 - Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca, Profa. Dra. Francisca Ferreira Michelon, Prof. Dr. Alan Dutra de Melo e Prof. Dr. João Fernando Igansi Nunes

Carga horária/créditos: 72h/04 créditos

Ementa: Conceitos de projetos culturais, de pesquisa e de extensão inovadores; conceitos de desenvolvimento sustentável e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS); aplicação desses e outros conceitos desenvolvidos no PPGMP na elaboração de projetos para um caso real selecionado para a disciplina.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Esta disciplina inclui duas viagens à cidade de Barra do Quaraí, localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Uruguai e Argentina, que será o tema dos projetos a serem desenvolvidos/

As viagens ocorrerão nos dias 22 e 23 de setembro e 01 e 02 de dezembro/2025.

As viagens contarão com ônibus da Universidade e portanto o deslocamento é sem custo para todos os alunos. No entanto, é necessário que os alunos especiais arquem com suas despesas de hospedagem e alimentação.

#### **c) Disciplina: ESTUDOS DE CULTURA MATERIAL, PATRIMÔNIO CULTURAL E ACERVOS INSTITUCIONAIS**

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, 14h20 às 18h

Local: Sala 310 - Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro

Carga horária/créditos: 72h/04 créditos

Ementa: A disciplina trata da relação constitutiva entre a formação de coleções e a configuração de instituições de memória no ocidente, particularmente de museus. Discute sobre o esgarçamento da categoria de patrimônio cultural e seus reflexos nos processos curatoriais, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, intercultural e colaborativa no tratamento dos acervos. Delineia os desafios das instituições de memória frente à emergência de um novo regime de patrimonialidade. Apresenta e discute as potencialidades dos estudos de cultura material nos processos de patrimonialização e interação social, de um ponto de vista epistêmico e aplicado.

#### **d) Disciplina: USOS E DISCURSOS DO PATRIMÔNIO**

Total de vagas: 2

Dia e Horário: Quarta-feira, 14h20 às 18h

Local: Sala 310 - Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Profa. Dra. Rita Juliana Soares Poloni

Carga horária/créditos: 72h/04 créditos

Ementa: A disciplina busca compreender os contextos de surgimento, fortalecimento e questionamento dos discursos patrimoniais modernos, inseridos em quatro eixos de análise: Em primeiro lugar, como parte da consolidação dos discursos nacionalistas do século XIX e do fortalecimento de ideias relacionadas ao conceito de etnia e de etnogenealogia, que relacionavam espaços territoriais a características culturais e raciais específicas. Em segundo lugar, objetiva-se observar o patrimônio, em suas diversas dimensões, inserido nas tensões entre o local e o global na sociedade contemporânea. Nesse sentido, busca-se compreender como cidades, instituições, sujeitos e grupos sociais se relacionam, vivem e/ou exploram diversos usos, diversas formas de restituição patrimonial e produzem distintos discursos sobre a memória e sobre o patrimônio, em função de fenômenos que

transcendem, mas afetam, o local. Em terceiro lugar, serão abordados casos que envolvam conflitos em torno da consagração e da preservação do patrimônio, buscando problematizar os paradoxos existentes entre a ampliação da noção de patrimônio, o aprimoramento dos instrumentos de salvaguarda, e as sedições populares (a favor ou contra) os processos de patrimonialização. Em último lugar, buscar-se-á explorar discursos e narrativas patrimoniais alternativos ou questionadores, inseridos nos debates em torno de conceitos tais como o de agência e de virada ontológica, buscando perseguir a emergência de tais discursos no mundo contemporâneo através de estudos de caso.

#### **e) Disciplina: TEORIA DO ESPAÇO SOCIAL**

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, 8h às 11h40

Local: Sala 310 - Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira

Carga horária/créditos: 72h/04 créditos

Ementa: A disciplina busca dotar o estudioso de ferramentas teóricas e metodológicas capazes de permitirem a leitura do espaço e da paisagem, sobretudo do espaço entendido como patrimônio cultural, a partir da compreensão da humanidade dos sujeitos objetivada nas formas dos objetos. Trata-se de um processo de decodificação das representações subjetivas e das memórias evocadas pelos objetos. Parte-se do pressuposto do espaço enquanto acúmulo desigual de tempos, capaz de guardar em si as características das distintas rupturas ao longo do processo de modernização. A paisagem se torna o vetor por intermédio do qual se permitem leituras e análises dos seus processos produtivos, culminando com o entendimento do espaço enquanto produção social. Contextualização de rupturas e permanências no processo de produção espacial: modernidade, pós-modernidade e hipermodernidade. Estudo da ontologia do espaço e conceitos espaciais: lugar, território, paisagem, região, redes e escalas. Análise fenomenológica do espaço: espaço percebido, espaço concebido e espaço vivido. Análise semiótica da paisagem: crenças, valores, signos, significados e representações. Datação das técnicas.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>), **no dia 04 de setembro de 2025**.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não encaminharem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de agosto de 2025.

---

Profª. Dra. Daniele Baltz da Fonseca

COORDENADORA DO PPGMP

De acordo:

---

Prof. Dr. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Profa. Dra. Úrsula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cul**, em 14/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 14/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3197295** e o código CRC **7BE3254C**.